



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3457 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 17 de maio de 2023

Corregedor-geral do Tribunal de Justiça faz visita à Prefeitura de Pau dos Ferros

Na tarde do dia 17 de abril, o Desembargador Gilson Barbosa, Corregedor-geral do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte realizou uma visita ao Gabinete da Prefeita Marianna Almeida, na sede da Prefeitura de Pau dos Ferros.

Na ocasião, destacou-se a importância da parceria entre a Prefeitura Municipal e o Tribunal de Justiça do RN, bem como os excelentes resultados advindos dessa parceria.

Estiveram presentes os Juízes da Comarca de Pau dos Ferros, Dr. Osvaldo, Dr. Edilson, Dr. Flávio e Dr. João Makson, além do Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. Paulo Maia; o Procurador-geral do município, Chiquinho Lobo, e a Assessora de Justiça, Amanda Cristina.

O diálogo e o respeito tem sido marcas da Gestão Valorizando Nossa Gente, que vem construindo relações harmoniosas entre as instituições, a fim de fortalecer as parcerias em prol do povo da nossa cidade e Estado.





IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Comunicado
- Retificação de Edital

4. CPL

- Extrato de Resumo do Termo de Convênio
- Aviso de Reabertura de Tomada de Preços
- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Aviso de Retificação de Edital

5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Resolução

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 096, 17 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de maio de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				20.000,00
2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita				20.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				20.000,00
2039 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento de Licitações e Contratos				20.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA 15000000 0001 20.000,00
JURIDICA

DECRETO EXECUTIVO Nº 097, DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.500,00 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na lei orgânica deste município e na lei orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e Quinhentos reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de maio de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Anexo I (ACRÉSCIMO)

UNIDADE ORÇAMENTARIA	07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRACAO	
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
AÇÃO	2143- Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	R\$ 25.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.500,00

Anexo II (REDUÇÃO)

Diário Oficial do Município

UNIDADE	07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
ORÇAMENTARIA	04 – ADMINISTRACAO	
FUNÇÃO	122 – ADMINISTRACAO GERAL	
SUBFUNÇÃO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO	
PROGRAMA		
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
AÇÃO	2143- Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	R\$ 150.000,00
33.90.92	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	R\$ 5.500,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00

Portaria Nº 308/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 078/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 078/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**, que tem por eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de caixade arquivo a fim de atender as necessidades do **Almoxarifado Central e Demais Unidades Administrativas**, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa em anexo. O Servidor indicado: **CLECIA PATRICIA DE SOUZA PAIVA**, CPF Nº 074.239.474-31.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 309/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 030/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 030/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **JOSE SARTO DE MORAIS - JS COMUNICAÇÃO VISUAL**, que tem por objeto o Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada em confecção de fardamento escolar e uniformes para manipuladores de alimentos, visando atender as demandas das Unidades de Ensino da Secretária de Educação deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência. O Servidor indicado: **TAYSA KELLY DA SILVA**, CPF nº 048.479.183-47.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 310/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 031/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 031/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **L & J TRANSFER**

Diário Oficial do Município

LTDA, que tem por objeto o Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada em confecção de fardamento escolar e uniformes para manipuladores de alimentos, visando atender as demandas das Unidades de Ensino da Secretária de Educação deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência. O Servidor indicado: **TAYSA KELLY DA SILVA**, CPF nº 048.479.183-47.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 311/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 032/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 032/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem por objeto o Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada em confecção de fardamento escolar e uniformes para manipuladores de alimentos, visando atender as demandas das Unidades de Ensino da Secretária de Educação deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência. O Servidor indicado: **TAYSA KELLY DA SILVA**, CPF nº 048.479.183-47.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 136, DE 17 DE MAIO DE 2023.**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**, Vereadora da Câmara Municipal, matrícula sob nº 110.002-5, 01 e ½ (uma diária e meia), no valor total de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, referente ao dia de 19 de maio de 2023, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, a fim de participar da Solenidade de posse da mesa diretora eleita para o biênio 2023/2025 da FECAMRN – Federação das Câmaras Municipais de Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento**Presidente**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Diário Oficial do Município**COMUNICADO**

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a relação dos membros que integrarão as Bancas de avaliação da II Etapa do Processo Seletivo, oriundo do Edital nº 003/2023.

BANCA 04 – PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO e EDUCADOR FÍSICO

Rogeria Luciano da Fonseca Farias – Membro

Jéssica Suellin Nogueira Leite – Membro

Raimundo de Oliveira Pinto Neto – Membro

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

EDITAL Nº 004/2023- SEAD/PMPF – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I- Retificar o Anexo I do Edital nº 004/2023, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrição	20/04/2023 a 30/04/2023
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	20/04/2023 a 23/04/2023
Divulgação do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	24/04/2023
Prazo para interposição de recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	24/04/2023 a 26/04/2023 - até às 13h
Divulgação da decisão de julgamento dos recursos da solicitação de isenção de taxa de inscrição	27/04/2023
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	30/04/2023
Resultado das Inscrições Preliminar	02/05/2023

Diário Oficial do Município

Resultado Definitivo da Homologação das Inscrições	03/05/2023
Divulgação do Resultado preliminar da I ETAPA – Análise Curricular	05/05/2023
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da I Etapa – Análise Curricular	08/05/2023 a 09/05/2023
Resulta Final da I Etapa – Análise Curricular	10/05/2023
Convocação e divulgação do calendário de entrevista	10/05/2023
RESULTADO FINAL	17/05/2023
Convocação dos aprovados e classificados dentro das vagas imediatas para assinatura do Contrato	22/05/2023 a 23/05/2023

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS

OBJETO: Celebração de termo de convênio para promover a regulamentação de repasse financeiro de recurso decorrentes da transposição e transferência, dos saldos financeiros remanescentes do exercício anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, com base na consulta realizada ao painel do Fundo Nacional de Saúde, entre esta municipalidade e a Associação Hospital Centenário de Pau dos Ferros – RN, destinado a complementar as despesas com melhorias no ambiente hospitalar e custeio e demais condições estabelecidos no plano de trabalho.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 145.719,39 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e, trinta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 241 da CF/88 e Art. 116 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, AÇÃO: 2186 - Subvenções Sociais com Entidade de Saúde Filantrópicas. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS. FONTE DE

Diário Oficial do Município

RECURSOS: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde. AÇÃO: 2187 - Subvenções Sociais com Entidade de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS. FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 16 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 16 de maio de 2023.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DO FMS

MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0004

Após cumprido a fase recursal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN, torna público a reabertura da sessão da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 2/2023-0004**, às **09:00 horas** do dia **22/05/2022**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para a Execução da Quadra Escolar da Escola Municipal Elpídio Virgínio Chaves/Quadra Poliesportiva Padrão FNDE – Modelo 02, localizada na Rua José Paulino do Rêgo – Bairro João XXIII, Pau dos Ferros – RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, para fins da abertura das proposta de preço apresentadas pelos participantes. O ato se realizara na sala do Departamento de Licitações, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, situado a Av. Getúlio Vargas, 1911, Centro, nesta cidade.

Pau dos Ferros – RN, 17 de maio de 2023

David Jhenison Soares Fernandes

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Port. 049/2023

Diário Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0023

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **30/05/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0023**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento afim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, pelo período de 12(doze) meses**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 1.313 de 23 de junho de 2014, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 17 de maio de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 7/2023-0030 (LN N° 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município, pelo período de 02 (dois) meses**.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa

Diário Oficial do Município

ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **NOEMI MARIA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 10.550.263/0001-28, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0030
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0030**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **NOEMI MARIA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 10.550.263/0001-28, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) referente Contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município, pelo período de 02 (dois) meses.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115072202

CONTRATO Nº 044/2023

Diário Oficial do Município

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 1/2022-0003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.823.335/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Coleta, e destino final de Resíduos Sólidos do Município de Pau dos Ferros/RN, conforme Projeto Básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

VALOR TOTAL: O valor mensal da contratação é de 326.198,74 (trezentos e vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais, e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.914.384,88 (três milhões, novecentos e quatorze, trezentos e oitenta e quatro e oitenta e oito), referente a 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria de Infraestrutura – Ação 2147 – Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana - Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15000000.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, com início na data de 31/01/2023 e encerramento em 31/01/2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
BRUNO VITOR AMARAL DE OLIVEIRA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0031 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de extensão de rede para distribuição de energia elétrica, com execução total (mão de obra e material), a fim de levar rede de energia elétrica até a Nova Unidade Básica de Saúde Doutor Cleodon Carlos de Andrade, localizada no bairro Riacho do Meio.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento

Diário Oficial do Município

da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **ANTONIO NILSON COSTA MENEZES LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.754.308/0001-47, no valor de R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais).**

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0031
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0031**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **ANTONIO NILSON COSTA MENEZES LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.754.308/0001-47, no valor de R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais)**, referente **Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de extensão de rede para distribuição de energia elétrica, com execução total (mão de obra e material), a fim de levar rede de energia elétrica até a Nova Unidade Básica de Saúde Doutor Cleodon Carlos de Andrade, localizada no bairro Riacho do Meio.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0013

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público edital da licitação modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2023-**

Diário Oficial do Município

0013, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de material esportivo e uniformes, e contratação de recursos humanos – Pessoa Jurídica para a Implantação e Desenvolvimento do Projeto “Lutando para Aprender” no Município de Pau dos Ferros/RN, o qual se dará pelo Convênio nº. 928392/2022, celebrado com o Ministério da Cidadania**, houve **RETIFICAÇÃO** nos itens **10.1.3.1. e 10.1.3.2.**, e por este motivo, sua abertura está prorrogada para o dia 05 de junho de 2023 às 09:00 horas, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 17 de maio de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO 05/2023

SÚMULA: dispõe sobre a retificação na documentação para análise de mérito social – SIGTV programação nº 240940720230001.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Pau dos Ferros – RN, no uso de sua competência conferida pela Lei Nº 1.688/2019 de 23 de Setembro de 2019, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema único da Assistência Social-SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada aos 17/05/2023, constando na respectiva Ata nº 06/2023,

Diário Oficial do Município

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR a retificação que foi solicitada que constam nos itens quanto ao formulário da Unidade Beneficiária citada abaixo nos itens específicos a saber: Item 4- informando somente o quantitativo sem cargo e item 6.2 letra A – preenchendo o endereço do CRAS a quem o serviço está referenciado, com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único da assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar as unidades que ofertam serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009) conforme a seguir:

Unidade Beneficiária:

- a) Denominação: CNPJ: **06.949.542/0001-91**
- b) Valor: R\$ 200.000,00
- c) Classificação do Recurso: GND4– Investimento

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros, 17 de Maio de 2023

MARIA ELIVANIA BATISTA DE LIMA MARAÇO
Presidente do CMAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 421/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 422/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 423/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 18 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em

Diário Oficial do Município

referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 424/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 18 de Maio 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 425/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 426/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 a 19 de Maio de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Campina Grande/PB, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE